



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 14ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 25 DE MARÇO DE 2025 E
DURAÇÃO DE SEIS DIAS ÚTEIS**

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco foi aberta, com duração de seis dias úteis, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Soníria Rocha Campos D'Assunção, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

JULGAMENTOS

Processo: 0601534-57.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Relator: SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Requerente: GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES

Advogado: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Decisão: *Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: 0601774-46.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relator: MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES

Advogada: ELIANE DA COSTA AVILA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.*

Processo: 0600203-69.2024.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRE PUPPIN MACEDO

Requerente: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - REGIONAL DF e outros

Advogados(as): FLAVIO JOSE COURI e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Decisão: *Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do sexto dia útil foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 7 de abril de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente